



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 080/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja CRIADO O PROGRAMA MUNICIPAL DE ONCOLOGIA DE RIO DAS OSTRAS.**

JUSTIFICATIVA

O câncer (ou neoplasia maligna) é o nome que se dá ao crescimento anormal de células do corpo. Na maioria dos casos, essas células anormais formam tumores sólidos, podendo invadir demais regiões do corpo. Em alguns casos, a doença não pode ser evitada, contudo políticas de incentivo a hábitos saudáveis, facilidade e acesso aos serviços de saúde, além do tratamento adequado e do rastreamento da doença podem fazer a diferença nas chances de cura e na qualidade de vida dos pacientes. Um paciente com câncer precisa de suporte, de assistência individualizada e acesso a cuidados e tratamento rápido. A presente indicação visa implantar no Município de Rio das Ostras o Programa Municipal de Oncologia, com intuito de instalar o atendimento dos serviços de saúde em Rio das Ostras, garantindo a todos o acesso aos tratamentos mais adequados e eficientes aos pacientes oncológicos, incluindo a oferta de quimioterapia e radioterapia. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2022

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador